

# Letramento Racial: uma proposta urgente e necessária a partir do contexto escolar

Anívea Araujo Costa

[aniveaa@gmail.com](mailto:aniveaa@gmail.com)

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

IV Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2024

**Resumo.** *Propõe-se, neste artigo, refletir sobre a necessidade do letramento racial a partir do contexto escolar nos princípios de formação de estudantes críticos, que reconheçam sua identidade de classe, valorize seus aspectos culturais, seus direitos e sobretudo desenvolva a partir do letramento racial formas de agir no sistema político de modo a fortalecer a democracia brasileira regida pela Lei nº 9.709/1998.*

*Neste trabalho investiga-se os cursos, com a temática letramento racial, disponibilizados na plataforma AVAMEC aos docentes. Por se tratar de uma plataforma federal com milhões de usuários por todo país e pela quantidade de cursos ofertados, faz-se desta plataforma um importante espaço para observar a qualidade da oferta e dos cursos que tratam deste tema tão relevante à constituição democrática dos brasileiros. As discussões alicerçam em autores como Paulo Freire (1989); Lélia Gonzalez (2020), Antônio Sampaio de Nóvoa (2014), Lei Federal nº 10.639/03 além de outros autores que dialogam com a temática do letramento racial. Conclui-se chamando a atenção para a necessidade de levar para dentro da escola o letramento racial e parodiando Paulo Freire (1989), finalizamos dizendo que o letramento racial no processo de escolarização é compreendido como ato de identidade, político e como prática da liberdade na construção de uma sociedade democraticamente mais justa.*

**Palavras-Chave.** *Letramento racial, professores, AVAMEC, Lei 10.639/03*

**Abstract.** *It is proposed, in this article, to reflect on the need for racial literacy from the school context in the principles of training critical students, who recognize their class identity, value their cultural aspects, their rights and above all develop forms based on racial literacy to act in the political system in order to strengthen Brazilian democracy governed by Law No. 9,709/1998. This work investigates the courses, with the theme of racial literacy, made available on the AVAMEC platform to teachers. Because it is a federal platform with millions of users across the country and the number of courses offered, this platform is an important space to observe the quality of the offer and courses that deal with this topic that is so relevant to the democratic constitution of Brazilians. The discussions are based on*

*authors such as Paulo Freire (1989); Lélia Gonzalez (2020), Antônio Sampaio de Nóvoa (2014), Federal Law nº 10.639/03, as well as other authors who discuss the theme of racial literacy. We conclude by drawing attention to the need to bring racial literacy into schools and parodying Paulo Freire (1989), we conclude by saying that racial literacy in the schooling process is understood as an act of identity, political and as a practice of freedom in construction of a more democratically just society.*

**Keywords.** *Racial treatment, teachers, AVAMEC, Law 10.639/03*

## Introdução

Nos últimos anos, a sociedade vem passando por transformações nas relações sociais, escancarando, cada vez mais, a necessidade de desconstruir falas, ações, gestos e toda e qualquer marca racista. O desafio dessa desconstrução, se encontra principalmente no viés estrutural e educacional. No viés estrutural podemos destacar a ideologia de superioridade branca, marcada por um patriarcado mantenedor dos direitos e privilégios para classe branca, desmontando a dignidade das pessoas da raça negra, negando a elas direitos políticos e sociais. Outro desafio que apontamos é o letramento racial dos brasileiros a partir da instituição educacional. Esse letramento é de extrema importância para o combate do racismo estrutural. Em outras palavras, acabar com o racismo estrutural depende do letramento racial das pessoas. A utilização de processos de letramentos raciais precisa estar dentro das escolas, a Lei Federal nº 10.639/03 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências (Brasil, 2003). No entanto, como afirma Silva (2024) as práticas antirracistas na escola ainda são inseridas no calendário escolar por meio de ações pontuais, principalmente no dia 20 de novembro que, inclusive, o senso comum está contaminando de modo a enfraquecê-la. constata-se que a Lei, por si só não cumpre o objetivo de uma discussão teórico e crítica acerca do tema em proposta de mudança. Sendo preciso, para isso, ir aos sujeitos da base do letramento racial, que julgamos ser com os professores, por estes atuarem com a população em todas as faixas etárias e em todas as classes e raças. Dito isso, a formação continuada dos professores em letramento racial é imprescindível. A Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC em parceria com o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTIME) da Universidade Federal de Goiás (UFG) desenvolveu a plataforma AVAMEC, um ambiente

virtual destinado à aprendizagem colaborativa que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de cursos formativos. São cursos a distância com objetivo de apoiar e conectar educadores do sistema educacional brasileiro. Ela pode ser uma ferramenta importante no acesso dos professores ao letramento racial. As reflexões encampadas, neste estudo, fundamentam-se nas contribuições de Paulo Freire (1989); Lélia Gonzalez (2020), Antônio Sampaio de Nóvoa (2014), Lei Federal nº 10.639/03 além de outros autores que dialogam com a temática do letramento racial. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo refletir sobre a necessidade do letramento racial a partir do contexto escolar e investiga-se os cursos, com a temática letramento racial, disponibilizados na plataforma AVAMEC aos docentes.

## **Percurso Metodológico**

Trata-se de um trabalho teórico de natureza explicativa, uma vez que se ocupa em explicitar e discutir sobre a necessidade e os desafios de se desenvolver ações de ensino com a temática Letramento Racial no contexto escolar, partindo da formação continuada dos professores. As análises estiveram alicerçadas nas contribuições da literatura acerca das mudanças sociais no que tangue a categoria racial, e a lei que regulamentam a exigência da inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da Rede de Ensino brasileira, dialogando com os trabalhos de Paulo Freire (1989); Lélia Gonzalez (2020), Antônio Sampaio de Nóvoa (2014), Lei Federal nº 10.639/03 além de outros autores que dialogam com a temática do letramento racial.

## **Qual a necessidade do letramento racial numa proposta crítica?**

Para início dessa discussão levantamos a seguinte provocação de peso retórico: A quem interessa o letramento racial numa proposta crítica e autocrítica na construção de uma sociedade justa para todos? Não seria a Democracia? No intuito de chegar a uma resposta, sustentada em argumentos já consolidados, recorreremos ao postulado freiriano ao que nos permite afirmar que a democracia é o contexto social em que todos os cidadãos se encontram incluídos nos processos inerentes à vida em sociedade. Logo, os processos de leitura e de escrita são indispensáveis para construção de uma sociedade democrática, em que todos os

indivíduos tenham capacidade e sejam ativos nos processos sociais e políticos de sua sociedade, desde a microssociedade até a macro sociedade. Com isso podemos concluir que a democracia deve ser a maior interessada no letramento racial, afinal vivemos em um país regido pela Lei de Democracia Direta (Lei nº 9.709/1998), “Declaro promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil” essas foram as palavras ditas pelo presidente da Assembleia Nacional Constituinte, o então, deputado federal Ulysses Guimarães, no ato da promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1998. Como podemos certificar, nossa Lei máxima exige o processo democrático, logo essa democracia deve ser a maior interessada em cidadãos (todos os cidadãos, sem qualquer exclusão) politicamente críticos e atuantes na sociedade.

Para Paulo Freire (1989), os processos de escolarização e de alfabetização são compreendidos como um ato político e como prática de liberdade. Esse processo posiciona cada indivíduo num lugar crítico e autocrítico nas manobras político-sociais, possibilitando-lhe conscientizar-se no processo de formação de mundo. Diante das conjunturas racistas no país, nesse aspecto o letramento racial se torna uma ferramenta indispensável à promoção democrática dos indivíduos brasileiros.

De acordo com Paulo Freire, “a leitura da palavra não é apenas precedida pela leitura do mundo, mas por uma certa forma de ‘escrevê-lo ou de ‘reescrevê-lo, quer dizer, de transformá-lo através de nossa prática consciente” (Freire 1989, p. 13). Diante do postulado do autor nos permite concluir que a capacidade escrita e de leitura é um processo dialético uma vez que o indivíduo escreve o mundo - reescreve-o através de sua consciência num processo contínuo e de pensamento complexo (Morin, 2002) ou o que Freire (1980, p. 36) vai chamar de “(...) desenvolvimento da consciência crítica e reflexiva do indivíduo”. Somente um indivíduo letrado em racialidades poderá ter consciência da estrutura e do funcionamento do racismo, criticar e combater essas práticas que o excluí do processo político democrático.

E aqui faremos um recorte para o letramento racial, por entender sua importância por ser um mecanismo revelador da identidade do indivíduo facilitando-lhe a compreensão de si, dos seus direitos, dos seus espaços sociais e principalmente no agir e interagir na sociedade. Costa (2024) ao falar sobre letramento expõe que

Os diversos tipos de letramento que existem caminham na direção da formação de um indivíduo mais integrado e interagente em comunicação social para que este,

dentro de sua faixa etária e cognitiva, possa desenvolver de forma crescente e reflexiva sua capacidade de compreender as modalidades comunicacionais. Isso potencializa a atuação e interação dos sujeitos dentro dos espaços físicos ou de ideias da dimensão social dialeticamente, entendendo-se e se assumindo como “consumidor” e ao mesmo tempo “autor”, capaz de modificar os espaços e promover reflexões acerca de ideias socialmente preconizadas possibilitando o surgimento de novas sínteses. (Costa, 2024, p. 46-47).

O letramento racial comunica com a sociedade uma forma harmoniosa de convivência entre as diferenças de raça. Todos os segmentos sociais podem e devem se comprometer na construção de uma sociedade harmoniosa. A escola, enquanto maior instituição para transformação social, tem primordialmente o dever dessa promoção, o que infelizmente não fez.

Importante dizer que a escola por muito tempo esteve a serviço da ideologia eurocêntrica branca, assumindo uma falsa ideologia da neutralidade. Neutra sim para a classe negra, para a cultura negra, para a literatura negra, para valorização da pele preta, menos para as representações ideológicas da supremacia branca transmitida sistematicamente aos estudantes nas escolas “nossas crianças são induzidas a acreditar que ser um homem branco e burguês constitui o grande ideal a ser conquistado” (Gonzales, 2020, p. 160). Associado a essa indução vem a negação de sua raça, o sentimento depreciativo dos seus pares, além de todas as questões sociais que se põem desfavoráveis à classe negra nos espaços de trabalho, captação de renda, saúde e violências de diversas ordens. Questões que podem ser mitigadas mediante o desenvolvimento de uma consciência crítica e reflexiva dos indivíduos pretos e também, os não pretos.

Assim acreditamos que o letramento racial é uma ferramenta indispensável dentro das instituições escolares para a mudança desse panorama. O sistema de ensino deve assumir um compromisso político-pedagógico no enfrentamento do racismo dentro e fora das escolas. A concepção de letramento surge no Brasil em 1980 através exponencialmente por Mary Kato em seu livro *O mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística*, publicado em 1986. Já a concepção de letramento racial surge a partir de movimentos negros em busca de uma sociedade mais justa, menos violenta e depreciativa à comunidade da raça negra e a busca de valorização equânime entre todos que compõe a sociedade, para que se faça jus ao conceito de democracia. É a partir desse cenário que é criado um instrumento legal para resguardar os direitos da população preta de terem o direito de ter a seu arcabouço cultural

disseminado em seus processos de letramento. Quiçá, assim os indivíduos pretos possam o mais célere possível desenvolver consciência crítico-reflexiva. Objetivando institucionalizar o ensino das questões raciais nas escolas a Lei Federal nº 10.639/03 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências (Brasil, 2003). Essa lei descreve um conjunto de políticas de ações afirmativas visando a valorização da vida da raça negra em todo seu contexto social, negado durante séculos. Assim, cabe ao sistema educacional brasileiro assegurar que o livro didático não contenha expressões, imagens ou qualquer marca racista e que as escolas elaborem projetos visando a disseminação da temática da História e Cultura Afro-Brasileira, e sobretudo contemplá-la no currículo nacional.

No entanto, o efeito da lei pouco terá atuação sem o engajamento do corpo docente no seu cumprimento. Somente diante da conscientização crítica da existência do racismo impregnado na estrutura educacional é que se pode traçar estratégias para combatê-lo. A lei por si só, não será capaz de promover o letramento racial aos estudantes, sem um trabalho pedagógico consciente. Partindo dessa premissa levantamos os dizeres de <sup>1</sup>bell hooks (2017) ao se posicionar quanto a inquestionável relevância da conscientização dos professores no processo de desnaturalização do racismo a partir da sala de aula. Em análise, ao se referir ao ensino no mundo multicultural, hooks (2017), esclarece que para os esforços de respeitar e honrar a realidade social e a experiência de grupos não brancos possa se refletir num processo pedagógico, nós, enquanto professores, em todos os níveis de ensino, do fundamental ao superior, temos de reconhecer que nosso estilo de ensino tem que mudar.

Dito isso, parece racional que o letramento racial seja indispensável na formação dos professores, isso porque muitos docentes também estão impossibilitados de pensar e agir com criticidade os elementos racistas, estruturados na sociedade, por estarem mergulhados desde sempre a eles. Nas palavras de Silva (2024) pior do que conhecimento nenhum é o conhecimento distorcido presente em ideias que se alastram na escola como verdades e práticas, mas que na realidade, são esvaziadas de abastecimento teórico. É desse

---

<sup>1</sup> bell hooks, assim mesmo, em minúsculas, é o pseudônimo escolhido por Gloria Jean Watkins em homenagem à sua avó. O nome escolhido, grafado em minúscula, é um posicionamento político da recusa egóica intelectual. (Texto: Gabriela Caruso - 16/12/2021 - O vazio deixado pelas referências que se vão – Ou: perdemos bell hooks).

abastecimento teórico que esse trabalho trata, a teoria que cimenta o letramento racial em combate ao conhecimento distorcido que exemplificamos como sendo aquelas “brincadeiras” racista ou racismo recreativo, a predileção sobretudo por obras de autores brancos, a valorização da cultura e dos corpos brancos, e por aí vai gerando o posicionamento de compactuação com o racismo, mesmo diante de um falso posicionamento antirracista. Silva (2024), destaca a necessidade de combater, o que ela chama de “mal do senso comum” (Silva, 2024, p. 65) com a formação continuada do professor, considerando a necessidade desse combate, em enfrentamento aos desafios que se apresentam no contexto escolar. (Silva, 2024).

Questões com vistas a vencer o racismo são trabalhadas na formação inicial docente de forma transversal, e na formação continuada, por meio de cursos e por força da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (Brasil, 2003), mas ainda estão esvaziadas de elementos teóricos. As práticas antirracistas na escola ainda são inseridas no calendário escolar por meio de ações pontuais, principalmente no dia 20 de novembro que, inclusive, o senso comum está contaminando de modo a enfraquecê-la. (Silva, 2024, p. 66).

Assim como o letramento racial pode chegar aos docentes fortalecendo a criticidade dos aspectos raciais? Como estes podem, através do ensino, em suas aulas, contribuir para o desenvolvimento da consciência crítica e reflexiva do indivíduo como preconiza Paulo Freire? Um dos gargalos para que essas questões sejam resolvidas, está certamente na formação inicial e continuada dos professores. Pensando nisso, a próxima seção objetiva fazer uma busca nos cursos de formação continuada ofertados pelo Governo Federal através da plataforma AVA MEC, a fim de identificar os cursos que contemplam letramento racial.

### **AVAMEC e a Temática do Letramento Racial aos docentes da rede de ensino.**

A necessidade de letramento racial é uma urgência do mundo moderno, já não cabe mais a tolerância ao senso comum quanto a questões raciais de modo pejorativo. Cada dia exige-se mais reflexão sobre elas. Logo é necessário agregar os aspectos contemporâneos ao ensino, porém, é de fundamental importância que seja dado todo o suporte teórico necessário aos professores para que os objetivos de discutir criticamente as questões raciais sejam alcançadas. “Os professores são a peça central de qualquer mudança, mas não podemos exigir-lhes tudo e dar-lhes quase nada” (Nóvoa, 2014, p. 19).

A plataforma AVAMEC é um ambiente virtual desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC em parceria com o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTIME) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Trata-se de um espaço destinado à aprendizagem colaborativa que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de cursos formativos. São cursos a distância com objetivo de apoiar e conectar educadores do sistema educacional brasileiro. Diante de um estudo de pesquisa dessa plataforma, Faria e Pereira (2021) em suas constatações relatam que a plataforma é caracterizada por conceder a possibilidade de composição e revisão de vários cursos. E destacam que o seu objetivo principal é oferecer e disponibilizar cursos na modalidade não presencial, que complementem, ou não, a formação acadêmica, sendo oferecidos nas modalidades: aperfeiçoamento, capacitação, especialização, extensão e formação continuada. A fim de saber como a maior plataforma de cursos educacionais da rede federal se posiciona em relação aos seus cursos na temática racial, para isso foi feita uma busca nos cursos disponíveis até o momento. A plataforma foi criada antes de 2019, no entanto é a partir deste ano que o recorde de acesso é registrado. O quadro a seguir mostra a dimensão atingida pela plataforma desde sua criação até a última atualização geral dos Dados de Acesso da plataforma que consta em 18/07/2024 às 04:36.

**Quadro nº1. Movimentação da Plataforma AVAMEC desde sua criação (antes de 2019) até a última atualização em 18/7/2024.**

Cursistas	Usuários	Instituições	Cursos	Turmas	Conteúdos
6.662601	2.400.588	37	363	3.472	822

**Fonte. Plataforma AVAMEC. Elaborado pela autora.**

As informações do quadro acima representam a totalidade de cursistas, usuários, instituições, cursos, turma e conteúdos veiculados na plataforma desde sua criação. Com pouco mais de seis anos de criação verifica-se nesta plataforma uma formidável ferramenta de abastecimento teórico. Na análise feita na plataforma AVAMEC foram encontrados 212 cursos apresentados para o público, destes 131 estão ativos, aceitam imediata inscrição e 13 estão com turmas lotadas, sendo preciso aguardar abrir novas vagas. Entre os cursos ativos, foram verificados 2 cursos voltados para o tema de letramento racial. O quadro a seguir



mostra a movimentação dos cursos: Curso Igualdade Racial nas Escolas e do Curso Educação Anti racista: Uma conversa necessária.

**Quadro 02. Movimentação dos cursos: Curso Igualdade Racial nas Escolas e Curso Educação Anti racista: Uma conversa necessária. ativos na Plataforma AVAMEC.**

Curso	Instituição ofertante	Número de visualizações	Número de pessoas que marcaram gostar do curso
Curso Igualdade Racial nas Escolas	MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2.380.25	5.600
Curso Educação Anti racista: Uma conversa necessária	Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo - Formação continuada em serviço	zero	256

Fonte. Plataforma AVAMEC. Elaborado pela autora.

Esse quadro é importante para que possamos visualizar como cursos que envolvem letramento racial são oferecidos através de uma plataforma de atendimento amplo a todas as redes de ensino brasileira.

**Figura 01. Imagem de tela capturada na Plataforma AVAMEC. 07/2024**



Fonte: Plataforma AVAMEC. Imagem capturada pela autora.

O Curso Igualdade Racial nas Escolas encontra-se ativo até o momento dessa análise. Este curso tem carga horária de 180 horas, subdividido em 4 módulos. Seu público-alvo são professores do ensino Fundamental I da rede pública de ensino. No curso são

refletidas o pensamento social sobre as relações étnico-raciais; ideias racistas, eugenia e formas correlatas de racismo e discriminação, conceitos fundamentais para a compreensão das relações étnico-raciais de identidade, discute também os avanços e limitações na implementação da Lei nº 10.369/03, apresentar a história da cultura africana, os movimentos negros e ação coletiva na luta contra o racismo estrutural e institucional e na promoção de políticas antirracista. Além de refletir sobre os territórios e linguagens no processo educacional (re) pensando a identidade nacional a partir da migração e da cultura na afirmação das identidades enquanto ações históricas e carregadas de memória. (AVAMEC, 2024).

É inquestionável a riqueza reflexiva apresentada pelo curso, no entanto nota-se o baixo engajamento quando comparado a outros cursos disponibilizados pela plataforma. chama a atenção a restrição do público-alvo, o que nos leva a questionar: Qual curso com tema letramento racial está disponibilizado aos professores do ensino fundamental II e os professores do Ensino Médio? E por que aos professores da rede privada? Entendemos que o letramento racial deve abranger todas as faixas etárias e classe social. A Lei Federal nº 10.639/03 é clara quanto a inclusão obrigatória da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da Rede de Ensino.

**Figura 02. Imagem de tela capturada na Plataforma AVAMEC. 07/2024**



**Fonte: Plataforma AVAMEC. Imagem capturada pela autora.**

Já o Curso Educação Anti racista: Uma conversa necessária, apresenta uma carga horária de 50h, contudo, não foi possível verificar os conteúdos nem acessar o curso. O curso apresenta-se no modo ativo, no entanto ao fazer a matrícula ele solicita um código, o qual sugere enviar por E-mail do usuário, porém não é dado sequência e o código não é enviado,

ficando assim impossível de entrar no curso que conta com 4.657 vagas descritas entre as pouquíssimas informações do curso.

Diante das apresentações gerais dos dois únicos cursos destinados a temática letramento racial apontamos como uma deficiência, da maior plataforma de aperfeiçoamento, capacitação, especialização, extensão e formação continuada em educação à docentes, em rede nacional, por não disponibilizar cursos a todos os níveis da Educação básica, Ensino Médio, Educação Superior e à Rede Privada de Ensino. Seria essa deficiência chamada por Lélia Gonzalez de “racismo por omissão”? (Gonzalez, 2020, p. 221). sabemos que a maior parte da população brasileira é composta por pessoas não brancas e ainda assim, é negligenciado à população e aos professores condições de desenvolvimento do arcabouço teórico que construa seu posicionamento crítico para que também possa, os docentes, desenvolver em seus estudantes o senso crítico quanto a racialidade brasileira.

Enquanto a Questão Negra não for assumida pela sociedade brasileira como um todo, negros e brancos, e juntos refletirmos avaliarmos, desenvolvermos uma práxis de conscientização da questão da discriminação racial neste país, vai ser muito difícil, no Brasil, se chegar ao ponto de efetivamente sermos uma democracia racial. (Gonzales, 2020, p. 310).

Essa “omissão”, por assim dizer, prejudica os avanços das discussões raciais dentro das escolas. Recentemente foi veiculado nos noticiários do país casos de racismo dentro de escolas da rede particular do Distrito Federal, praticados por adolescentes. Na matéria do Jornal G1, Marcelo Tobias e Marcus Barbosa noticiam casos de racismo dentro de escolas e explicitam o quanto ações racistas impactam negativamente toda uma sociedade e a urgência de combater essa prática, assim como relata o representante do Ministério Público sobre o assunto.

Pela segunda vez, em menos de um mês, a comunidade escolar de Brasília (DF) registra novo episódio que evidencia a importância do combate ao racismo e ao preconceito. Desta vez, a vítima foi uma aluna de uma escola particular, insultada enquanto participava de jogos interclasses da instituição. (Tobias e Barbosa apud Ministério Público, 01/05/2024).

Infelizmente esses episódios não são oriundos apenas das escolas particulares. As crianças e os adolescentes envolvidos nesses eventos precisam ser assistidos em sua integralidade. Sabemos que os aspectos de relacionamentos sociais e pessoais quando posto num lugar desprestigiado, negativo e, ou nocivo podem gerar conflitos danosos à formação dos estudantes, que irá, certamente, voltar para sociedade em novas formas de ataques

racistas. Visualizamos o letramento racial sob uma perspectiva fanoniana de revolução, na qual, assim como Fanon entendemos que é preciso identificar, criticar e abandonar a descrição colonial que foi feita sobre nós como passo essencial para a mudança das relações concretas e das dimensões subjetivas. (Fanon, 2022). Ou seja, buscar traçar outras narrativas sobre nós em nossas relações enquanto pessoas, sem desvalorizar, diminuir uma pessoa ou outra por sua cor, classe ou raça. Diante disso, percebe-se que o combate ao racismo perpassa, incontestavelmente, pelo letramento racial. Ações sociais, cursos e formações diversas devem ser de intensa disponibilidade nas formações continuadas dos professores de todas as redes de ensino do país, em especial pelos cursos ministrados na Plataforma AVAMEC por ser um espaço acessível a milhares de pessoas em todo país.

## **Considerações Finais**

O presente trabalho teve como objetivo refletir sobre a necessidade de promover letramento racial, com enfoque na formação racial crítica dos professores e no ensino nas escolas obedecendo a Lei Federal nº 10.639/03 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências (Brasil, 2003). Este trabalho teve, também, o objetivo de verificar como são disponibilizados cursos de aperfeiçoamento e de formação continuada aos professores sobre essa temática na plataforma AVAMEC. A análise dessa verificação demonstrou a insuficiência de atendimento de cursos com a temática de letramento racial em todas as etapas da Educação Básica, Ensino Superior e Rede Privada de Ensino, na plataforma do governo federal. Constatamos que o letramento racial é indispensável para o conceito de democracia preconizado pela Lei de Democracia Direta (Lei nº 9.709/1998). Para uma sociedade democrática todos os indivíduos devem ter o direito e as condições para aquisição de conhecimentos possibilitando o indivíduo agir conscientemente nos espaços políticos e sociais em que está inserido. Parodiando Paulo Freire (1989), o letramento racial no processo de escolarização é compreendido como ato de identidade, político e como prática da liberdade na construção de uma sociedade democrática.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 10.639/2003**. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)> Acesso em: 17/07/2024.

BRASIL. **Lei nº 9.709/1998**. Disponível em: <democracia brasileira regida pela Lei nº 9.709/1998> Acesso em 19/7/2024.

BRASIL. **Pilar da democracia, Constituição Federal completa 35 anos**. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Outubro/pilar-da-democracia-constituicao-federal-completa-35-anos>>. Acesso em: 23/07/2024.

BRASIL. AVAMEC. disponível em: <<https://avamec.mec.gov.br/#/>> Acesso em 25/07/2024.

CARUSO, Gabriela. (Pesquisadora do Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio). **O vazio deixado pelas referências que se vão – Ou: perdemos bell hooks**. Disponível em <<https://diretorio.fgv.br/noticia/o-vazio-deixado-pelas-referencias-que-se-vaio-ou-perdemos-bell-hooks>> Acesso em 25/7/2024.

COSTA, Anívea Araujo. **Letramento: abordagens contemporâneas e desafios educacionais**. (Org.) Andréia Kochhann; Jades Daniel N. de Lima; Maria Eneida da Silva. Goiânia, Editora Kelps. 2024.

FARIAS, Jonathan; PEREIRA, Ednaldo Coelho. **Tecnologias digitais e seu uso na complementação da formação docente: Uma análise da plataforma Ava MEC. Ambiente: Gestão e Desenvolvimento**, p. 52-63, 2021.

FANON, Frans. **Os Condenados da Terra**. (Tradução Lígia Fonseca Ferreira; Regina Salgado Campos) 1ª ed. Rio de Janeiro. Editora Zahar 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1989.

G1. Por Marcelo Tobias, Marcus Barbosa, **Adolescente de 15 anos sofre ataques racistas em escola particular de Brasília.** TV Globo 01/05/2024 07h22. disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2024/05/01/adolescente-de-15-anos-sofre-ataques-racistas-em-escola-particular-de-brasilia.ghtml>> Acesso em 24/07/2024.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: ensaios, intervenções e diálogos.** (Organização Flávia Rios; Marcia Lima). 1ª ed. Rio de Janeiro. Editora Zahar, 2020.

HOOKS, Bell. **Ensinando a Transgredir: a educação como prática da liberdade.** (Tradução de Marcelo Brandão Cipolla). 2ª ed. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes, 2017.

MORIN, Edgar. - **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.** (Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho) 6ª ed. São Paulo: Ed. Cortez; Brasília DF: UNESCO, 2002.

NÓVOA, A. **Nada será como antes.** Revista Pátio, 72, 2014. Porto Alegre: Grupo A. Disponível em: Revista Pátio Ensino Fundamental - Nº 72 Acesso em: 18 de julho de 2024.

SILVA, Luciana Nogueira da. **Letramento: abordagens contemporâneas e desafios educacionais.** (Org.) Andréia Kochhann; Jades Daniel N. de Lima; Maria Eneida da Silva. Goiânia, Editora Kelps. 2024.